



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.267

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre red denominação de logradouro público”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica red denominada rua **“JOSÉ MISAEL HERMÍNIO DA SILVA”** a rua **DOURADOS**, situada no Distrito Polvilho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de dezembro de 2007.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicada e registrada na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.267/07- fls. 2

BIOGRAFIA

José Misael Hermínio da Silva, Conhecido popularmente pelos moradores como “Zé Pretinho” nasceu em 3 de Julho de 1950, na cidade de Salgado de São Félix no estado da Paraíba.

Chegou na cidade de Cajamar em 22 de Junho de 1983 então com 33 anos de idade juntamente com sua esposa Maria de Lourdes da Silva e seus 4 filhos. O mesmo foi o fundador e morador da antiga Rua Atlântica, 6 situada no Parque Maria Aparecida, no distrito do Polvilho, onde nasceu sua filha caçula.

Aqui se firmou com sua família onde sempre lutou e contribuiu para a melhoria no bairro, mostrando seu amor pela cidade.

Veio a Falecer no dia 04 de Julho de 2007 aos 57 anos de idade, deixando esposa, 5 filhos, 8 netos e uma legião de amigos com muitas saudades.